

REQUERIMENTO Nº 0023/05

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine à fiscalização que dê cumprimento ao Artigo 120 do Código de Obras do Município e ao parágrafo 1º do Artigo 159 do Código de Posturas do Município de Guariba, que diz respeito à construção, conservação e reforma das calçadas no passeio público.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine à fiscalização que dê cumprimento ao Artigo 120 do Código de Obras do Município e ao parágrafo 1º do Artigo 159 do Código de Posturas do Município de Guariba, que diz respeito à construção, conservação e reforma das calçadas no passeio público.

JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando o presente Requerimento em virtude da existência pela cidade de calçadas em vários níveis, pisos escorregadios e às vezes esburacadas, o que dificulta o trânsito de pedestres - notadamente de idosos e deficientes - e estes invariavelmente transitam pelo leito da rua para passar pelo local, expondo-se aos riscos de atropelamentos.

Dante do exposto, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias para sanar o problema.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de outubro de 2005.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Márcia Regina Scalon

Roberto Luiz Carósio

Lido na Sessão de 04/10/2005

Despacho em 04/10/2005

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0023/05

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine à fiscalização que dê cumprimento ao Artigo 120 do Código de Obras do Município e ao parágrafo 1º do Artigo 159 do Código de Posturas do Município de Guariba, que diz respeito à construção, conservação e reforma das calçadas no passeio público.

Márcia do Branco - PL - subscritor

PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lido na Sessão de 04/10/2005

Despacho em 04/10/2005

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente